



INAPA – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, SA

(sociedade aberta)

Sede: Rua Castilho, n.º 44 -3.º, freguesia de São Mamede, Lisboa

Capital social: € 150 000 000,00

NIPC e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa n.ºs 500 137 994

COMUNICADO

Informam-se os Senhores Accionistas que em reunião de hoje, o Conselho de Administração de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA deliberou solicitar ao Sr. Presidente da Mesa a convocação da Assembleia Geral anual desta sociedade com a seguinte ordem do dia :

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, as Contas e os restantes documentos de prestação de contas não consolidadas da Sociedade relativos ao exercício de 2010.
2. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, as Contas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas da Sociedade relativos ao exercício de 2010.
3. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2010.
4. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, de harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 376.º e no n.º 1 do art.º 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.
5. Proceder à ratificação da cooptação do administrador Eduardo Fernandez-Espinar para preenchimento da vaga em aberto na Comissão de Auditoria, a que a mesma procedeu em 16 de Julho de 2010 no uso da faculdade prevista na alínea c) do n.º 3 do art.º 393.º, aplicável ex vi do disposto no art.º 423.º-H, ambos do Código das Sociedades Comerciais.
6. Deliberar sobre a declaração relativa à política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, a que se refere o n.º 1 e o n.º 3 do art.º 2.º da Lei 28/2009 de 19 de Junho.
7. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração relativa à transformação da totalidade das acções representativas do capital social, com o valor nominal unitário de um euro, em acções sem valor nominal, alterando-se consequentemente o art.º 6º do contrato de sociedade.
8. Autorizar o Conselho de Administração a aumentar o capital social até ao montante máximo de duzentos e vinte cinco milhões de euros, mediante a emissão de acções preferenciais sem voto que confirmam direito a um dividendo prioritário de 5% do

respectivo valor de emissão, com reserva de subscrição pelos actuais accionistas, alterando-se conseqüentemente o n.º 1 do art.º 7.º do contrato de sociedade.

Mais se informa que a data proposta pelo Conselho de Administração para a realização da mencionada reunião da Assembleia Geral foi 6 de Abril de 2010 e que a competente convocatória será publicada com a antecedência e com os requisitos de lei, nos seguintes locais :

- www.publicacoes.mj.pt, site oficial do Ministério da Justiça ;
- www.cmvm.pt, site oficial da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários , e
- www.inapa.pt, site institucional da sociedade.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 2011